RESOLUÇÃO Nº 664-CD/UFMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 354, Coun, de 22 de agosto de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.002437/2022-39, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o Plano de Gestão Anual - PGA - exercício 2026, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo a esta Resolução.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Presidente de Conselho**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6224140** e o código CRC **090BDE7D**.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 59

# 2026

# Plano de Gestão Anual



Resolução Nº 664-CD/UFMS, de 11 de Fevereiro de 2026

UFMS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 60

## UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria
**Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**
Vice-Reitoria
**Albert Schiaveto de Souza**
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
**Hércules da Costa Sandim**
Pró-Reitoria de Graduação
**Cristiano Costa Argemon Vieira**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
**Fabrício de Oliveira Frazilio**
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
**Edilson José Zafalon**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
**Gislene Walter da Silva**
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
**Dulce Maria Tristão**
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
**Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**
Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade
**Vivina Dias Sol Queiroz**
Agência de Inovação
**João Batista Sarmento dos Santos Neto**
Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
**Anderson Viçoso de Araújo**
Agência de Comunicação Social e Científica
**Rose Mara Pinheiro**
Agência de Educação Digital e a Distância
**Daiani Damm Tonetto Riedner**
Agência de Internacionalização
**Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**

## UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios
**Claudio César da Silva**
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
**Gustavo Rodrigues Penha**
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
**Luciana Miyagusku**
Faculdade de Ciências Humanas
**Cleverson Rodrigues da Silva**
Faculdade de Computação
**Liana Dessandre Duenha Garanhani**
Faculdade de Direito
**Fernando Lopes Nogueira**
Faculdade de Educação
**Milene Bartolomei Silva**
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
**Fabio Verissimo Gonçalves**
Faculdade de Medicina
**Augustin Malzac**
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
**Carlos Alberto do Nascimento Ramos**
Faculdade de Odontologia
**Fabio Nakao Arashiro**
Instituto de Biociências
**Carla Cardozo Pinto de Arruda**
Instituto Integrado de Saúde
**Nathan Aratani**
Instituto de Física
**Doroteia de Fatima Bozano**
Instituto de Matemática
**Bruno Dias Amaro**
Instituto de Química
**Carlos Eduardo Domingues Nazário**
Câmpus de Aquidauana
**Ana Graziele Lourenço Toledo**
Câmpus de Chapadão do Sul
**Wallace da Silva de Almeida**
Câmpus de Coxim
**Silvana Aparecida da Silva Zanchett**
Câmpus de Naviraí
**Marco Antonio Costa da Silva**
Câmpus de Nova Andradina
**Paulo Cesar Schotten**
Câmpus de Paranaíba
**Andréia Cristina Ribeiro**
Câmpus de Ponta Porã
**Leonardo Souza Silva**
Câmpus do Pantanal
**Andreliza Cristina Ribeiro**
Câmpus de Três Lagoas
**Larissa da Silva Barcelos**

## UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian
**Andréa de Siqueira Campos Lindenberg**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 61

# SUMÁRIO


**1. APRESENTAÇÃO** **5**
**2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL** **6**
**3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO** **8**
**4. EIXOS ESTRATÉGICOS** **10**
**5.PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA 2026** **17**
**6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **20**
6.1. FONTE DE RECURSOS 22
6.2. PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS 24
**7. OUTROS RECURSOS - EXTRAORÇAMENTÁRIOS** **29**
**8. GESTÃO E MONITORAMENTO** **31**




BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 62

## Tabelas

Tabela 1: Ações orçamentárias vinculadas aos Eixos Estratégicos

Tabela 2: Metas Programadas para Ensino de Graduação e de Pós-Graduação

Tabela 3: Metas Programadas para Pesquisa, Extensão, Internacionalização, Inovação e Empreendedorismo

Tabela 4: Metas Programadas para Cidadania, Bem-estar e Desenvolvimento Humano

Tabela 5: Metas Programadas para Governança, Gestão, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social

Tabela 6: Orçamento para pessoal em 2026

Tabela 7: Orçamento total de custeio da Instituição

Tabela 8: Orçamento total de Investimento da Instituição

Tabela 9 : Orçamento Custeio - Assistência ao servidor

Tabela 10: Recursos programados de emendas parlamentar individuais

Tabela 11: Programação Orçamentária para 2026 - LOA

Tabela 12A: Programação Orçamentária para 2026 - LOA e suplementação

Tabela 12B: Programação Orçamentária para 2026 - LOA e suplementação (continuação)

Tabela 13: Recursos programados para Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade

Tabela 14: Recursos Programados para a Assistência Estudantil

Tabela 15: Recursos programados para Unidades da Administração Setorial

Tabela 16: Recursos programados para funcionamento das Unidades vinculadas à Reitoria

Tabela 17: Recursos programados para funcionamento e manutenção da Cidade Universitária e dos Câmpus

Tabela 18: Recursos programados para melhoria da infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade

Tabela 19: Recursos de Investimento

Tabela 20: Valores recebidos e empenhados em 2025 - créditos descentralizados

Tabela 21: Obras com recursos oriundos do PAC

Tabela 22: Recursos programados de emendas de bancada

Tabela 23: Gestão do PGA



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 63

# 1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS apresenta o Plano de Gestão Anual - PGA para o exercício de 2026, instrumento de planejamento, programação e acompanhamento das ações institucionais, elaborado em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei 15.346 de 2026, recomposição autorizada pela Portaria nº 12, GM/MPO, de 19 de janeiro de 2026 e Portaria GM/MPO Nº 31, de 5 de fevereiro de 2026, emitidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e os normativos aplicáveis à administração pública federal.

O PGA sistematiza os objetivos, metas e indicadores de desempenho das unidades acadêmicas e administrativas, assegurando o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e o Planejamento Estratégico Institucional - PEI-UFMS, conforme aprovado pela Resolução nº 354, COUN/UFMS, de 22 de agosto de 2024.

O documento estabelece as prioridades institucionais para o exercício, os principais projetos e ações a serem executados, bem como os mecanismos de monitoramento e avaliação do desempenho, promovendo a transparência, o controle e a prestação de contas da gestão universitária.

Para garantir a integração entre planejamento, orçamento e execução, o PGA encontra-se incorporado aos sistemas estruturantes da administração pública federal, notadamente o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, assegurando maior consistência, rastreabilidade e controle da execução orçamentária e administrativa.

O Plano de Gestão Anual constitui, assim, instrumento operacional do Planejamento Estratégico Institucional, orientando a execução das ações e a alocação dos recursos no exercício de 2026, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 64

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O Planejamento Estratégico Institucional, representado na Figura 1, é um processo administrativo contínuo, sistemático, organizado a fim de minimizar os riscos e possibilitar a tomada de decisões mais eficiente e eficaz para os gestores institucionais, buscando sempre maior gestão e efetividade dos resultados e dos recursos.




Figura 1: Planejamento Estratégico Institucional da UFMS.

O Planejamento Estratégico Institucional é composto pelo compêndio dos seguintes documentos norteadores:

- **Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS – PDI/PPI:** instrumento de planejamento estratégico da UFMS que apresenta de maneira integrada as orientações de médio e longo prazo, a fim de possibilitar a realização das aspirações da Comunidade Universitária e da sociedade em geral nas áreas de atuação da Universidade, bem como estabelecer a continuidade das boas práticas acadêmicas.

- **Plano de Desenvolvimento das Unidades da Administração Central e Setorial – PDU:** instrumento de planejamento tático e operacional, vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional, desenvolvido no âmbito das Unidades da Administração Central - UACs e das Unidades da Administração Setorial - UAS.

- **Planos de Gestão Temáticos - PGTs**: têm como objetivo traduzir políticas institucionais e normativas federais em ações específicas e organizadas, visando



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 65

alcançar os objetivos definidos, por meio de estratégias, recursos, prazos, metas e indicadores, buscando implementar as diretrizes constantes para a temática.

- **Plano de Gestão Anual – PGA:** o instrumento de planejamento e programação das ações orçamentárias previstas na Lei de Orçamento Anual - LOA e planos orçamentários, com a respectiva vinculação aos objetivos, metas e indicadores de desempenho previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional.

- **Contrato de Gestão:** instrumento do Plano de Gestão Anual pactuado entre a Reitoria com as Unidades da Administração Central, e, futuramente, Unidades da Administração Setorial, para indicar anualmente, os programas, projetos, ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

De acordo com a Resolução nº 354, COUN/UFMS, de 22 de agosto de 2024, as ações e os projetos estratégicos a serem desenvolvidos para atender as metas e os indicadores a serem alcançados no exercício, observando as diretrizes e os objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PPI e no Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU serão fixados no Contrato de Gestão, documento celebrado anualmente entre Reitor, Pró-reitores e Diretores das Unidades da Administração Central.

O contrato de Gestão tem como escopo registrar os projetos estratégicos a serem desenvolvidos, principais entregas, prazos, orçamento por área e responsabilidades.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 66

## 3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A elaboração do PGA está em consonância com o Modelo de Planejamento Orçamentário Institucional aprovado no âmbito da UFMS com base nos recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação - MEC.

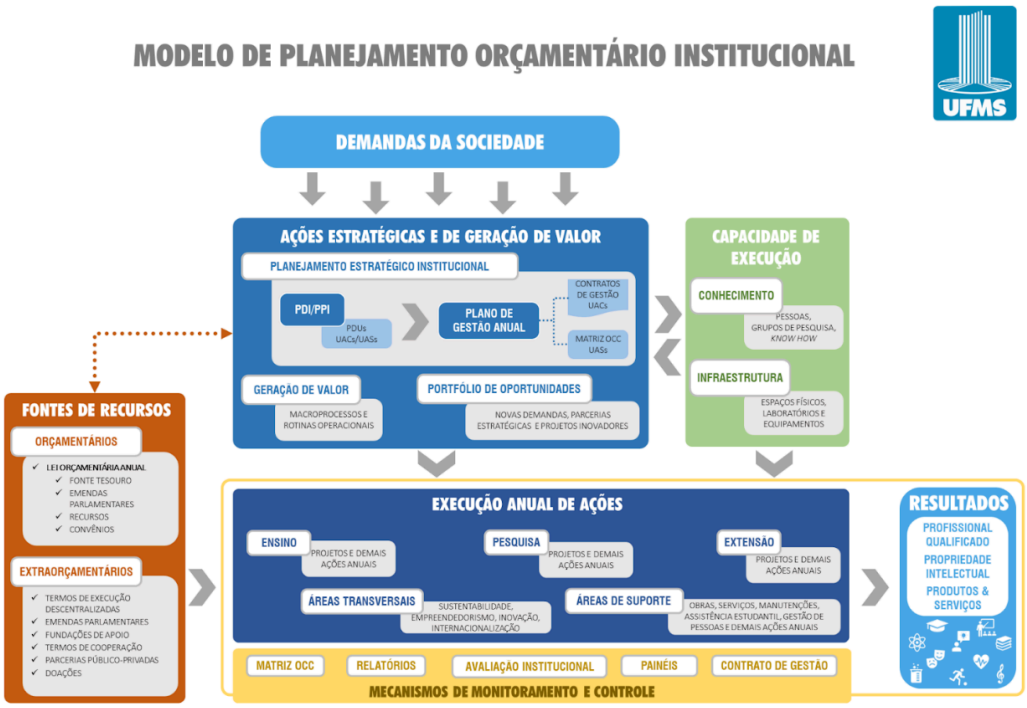



Figura 2: Modelo de Planejamento Orçamentário Institucional da UFMS

Conforme disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a programação de recursos para pessoal, precatórios e encargos sociais é de responsabilidade do governo federal, o orçamento discricionário das instituições e entidades públicas abrange as demais despesas - chamadas Despesas Discricionárias, denominadas genericamente de OCC - Outros Custeios e Capital, incorporando os programas, os projetos e as atividades previstos na LOA.

A sustentabilidade financeira da UFMS está descrita em seu PDI/PPI da UFMS 2025-2030, e tem como finalidade o cumprimento de sua missão institucional, retratada em seus documentos norteadores, com seus processos de operação constantes em sua Cadeia de Valor e em seu mapa estratégico, com as ações vinculadas ao cumprimento de seus objetivos de médio prazo.

O modelo de gestão orçamentária está alinhado ao PDI/PPI, que é um processo administrativo contínuo, sistemático, organizado e que possibilita a tomada de decisões que minimizem riscos e estabeleçam a melhor direção a ser seguida pela instituição, e considerando a análise do contexto, alcançar uma situação futura desejada, buscando sempre maior efetividade dos resultados e eficiência da gestão dos recursos.

Dentro desse modelo, além do PDI/PPI, destaca-se a ferramenta do Plano de Gestão Anual - PGA, operacionalizado pelo Contrato de Gestão firmado com as Unidades da Administração Central - UAC, e da ferramenta da Matriz de Distribuição



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 67

de Recursos para as Unidades da Administração Setorial - UAS, aprovada por Resolução do Conselho Diretor, baseado em critérios objetivos, estabelecidos a partir de ampla discussão, e que também servem para medição do crescimento qualitativo e quantitativo das unidades, além da distribuição anual dos recursos.

A Matriz para distribuição de recursos às UAS retrata o processo de qualificação das UAS vinculado aos objetivos estratégicos, integrando a distribuição de recursos ao processo de planejamento, com peso para as variáveis vinculadas diretamente ao PDI/PPI.

A distribuição dos recursos, com os respectivos indicadores e valores são publicados no Boletim Oficial da UFMS e no portal de execução orçamentária da UFMS.

As ações orçamentárias previstas na LOA são correlacionadas às metas de desenvolvimento previstas no PDI/PPI da UFMS. Quanto ao planejamento orçamentário das UACs, a distribuição anual de recursos se pauta nas metas anuais, em objetivos, metas, processos operacionais e atividades, relacionadas aos Eixos Estratégicos constantes no PDI/PPI da UFMS 2025-2030.

A disponibilização e execução de recursos orçamentários que viabilizam a execução de políticas voltadas à assistência estudantil, ensino, pesquisa e extensão são realizadas por meio de editais de seleção, ofertados pelas unidades responsáveis por cada política institucional.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 68

# 4. EIXOS ESTRATÉGICOS

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025-2030 integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UFMS, apresenta quatro eixos que organizam as prioridades estratégicas em áreas temáticas que guiam as ações institucionais.

- Eixo 1: Ensino de Graduação e de Pós-Graduação
- Eixo 2: Pesquisa, Extensão, Internacionalização, Inovação e Empreendedorismo
- Eixo 3: Cidadania, Bem-estar e Desenvolvimento Humano
- Eixo 4: Governança, Gestão, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social

Cada eixo estabelece diretrizes específicas, com objetivos claros e metas mensuráveis, acompanhados de indicadores de desempenho que permitem avaliar o progresso e os resultados alcançados.

As metas programadas para o exercício de 2026 estão detalhadas, observando os eixos estratégicos, indicadores e metas definidos no PDI 2025-2030, integrado ao PPI, e a respectiva vinculação às ações orçamentárias.

**Tabela 1: Ações orçamentárias vinculadas aos Eixos Estratégicos**

| Eixos estratégicos | Ações orçamentárias |
|---|---|
| Ensino de Graduação e de Pós-Graduação | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior<br>20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Pesquisa, Extensão, Internacionalização, Inovação e Empreendedorismo | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior<br>20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Cidadania, Bem-estar e Desenvolvimento Humano | 4572 - Capacitação de Servidores Públicos federais<br>2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores<br>4002 - Assistência ao estudante de Ensino Superior |
| Governança, Gestão, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior |



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 69

## Eixo 1: Ensino de Graduação e de Pós-Graduação

### Objetivo Estratégico

1. **Ampliar a qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação**, por meio de atualização de currículos, com foco em habilidades e competências e formação integral e cidadã dos estudantes, adotando metodologias inovadoras e interativas que promovam vivências em atendimento às necessidades sociais e de mercado.
2. **Aumentar a taxa de sucesso dos cursos**, por meio do fortalecimento de programas de apoio e de inovação pedagógica e atenção ao estudante trabalhador.
3. **Promover a inserção profissional dos egressos**, fortalecendo a ligação entre a formação acadêmica e o mercado de trabalho.
4. **Fortalecer as ações de Ensino a Distância – EaD na UFMS**, desenvolvendo e aprimorando programas, garantindo qualidade e acessibilidade, e ampliando o acesso à educação superior.
5. **Ampliar o número de estudantes da graduação e pós-graduação**, expandindo a oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado em diferentes áreas do conhecimento, alinhados às demandas regionais, nacionais e globais.
6. **Fortalecer o acesso aos cursos de graduação e pós-graduação**, por meio da divulgação dos processos de seleção e das ações de inclusão e permanência da UFMS.

**Tabela 2: Metas Programadas para Ensino de Graduação e de Pós-Graduação**

| Eixo 1 - Metas Programadas para 2026 | | | |
|---|---|---|---|
| **Indicadores-chaves** | **Descrição** | **Meta 2026** | **Unidade Responsável** |
| **1.1 Sucesso da graduação** | Ampliar a quantidade de estudantes diplomados nos cursos de graduação | **59%** | **Prograd** |
| **1.2 Qualidade dos cursos de graduação** | Ampliar a qualidade dos cursos de graduação | **3,8** | **Prograd** |
| **1.3 Sucesso da pós-graduação *stricto sensu*** | Ampliar a quantidade de estudantes diplomados nos cursos de pós graduação stricto sensu | **71%** | **Propp** |
| **1.4 Qualidade dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*** | Ampliar a qualidade dos cursos de pós-graduação | **4,15** | **Propp** |



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 70

**Eixo 2: Pesquisa, Extensão, Internacionalização, Inovação e Empreendedorismo**

| Objetivo estratégico |
|---|

1. **Fortalecer a pesquisa científica e tecnológica**, por meio de parcerias e atuação em rede, promovendo estudos de alto impacto que contribuam para os desafios regionais, nacionais e globais.
2. **Ampliar o número de estudantes participantes de ações de vivência acadêmica**, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade.
3. **Fomentar a inovação e o empreendedorismo**, incentivando a transferência de tecnologia, a criação de *startups* apoiando iniciativas que gerem impacto positivo na sociedade.
4. **Ampliar a proteção e comercialização da propriedade intelectual**, valorizando as criações da comunidade acadêmica.
5. **Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional**, por meio de parcerias e projetos colaborativos com setores produtivos e governos locais.
6. **Incentivar a mobilidade acadêmica nacional e internacional**, promovendo programas de intercâmbio para estudantes, docentes e técnicos administrativos.
7. **Expandir a cooperação internacional**, estabelecendo parcerias que possibilitem intercâmbio acadêmico e científico e cultural, valorizando a diversidade e a internacionalização do conhecimento.
8. **Ampliar a interação com a sociedade**, fortalecendo ações que promovam desenvolvimento social, artístico, cultural, esportivo e econômico, incentivando a participação em atividades extracurriculares.
9. **Apoiar a formulação e a implementação de políticas públicas**, fornecendo dados e expertise técnica e científica, fortalecendo a inserção regional a fim de apoiar ações e tomadas de decisões nos contextos regionais, nacionais e globais.
10. **Expandir a prestação de serviços especializados e continuados**, permitindo que mais pessoas tenham acesso a serviços de qualidade e capturando a experiência do usuário por meio de pesquisas de satisfação.

**Tabela 3: Metas Programadas para Pesquisa, Extensão, Internacionalização, Inovação e Empreendedorismo**

| Eixo 2 - Metas Programadas para 2026 | | | |
|---|---|---|---|
| **Indicadores-chaves** | **Descrição** | **Meta 2026** | **Unidade Responsável** |
| **2.1 Pedidos de proteção intelectual depositados** | Ampliar pedidos de proteção de propriedade intelectual depositados | **5%** | **Aginova** |
| **2.2 Empreendimentos tecnológicos e sociais incubados** | Ampliar empreendimentos em Programas de Incubação da UFMS | **10%** | **Aginova** |



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 71

| | | | |
|---|---|---|---|
| **2.3 Captação de recursos extraorçamentários para fomento de projetos** | Ampliar captação de recursos extraorçamentários para fomento | **3%** | **Aginova** |
| **2.4 Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional** | Ampliar instrumentos jurídicos de parceria nacionais e internacionais | **3%** | **Aginova**<br>**Aginter** |
| **2.5 Estudantes e Servidores em Mobilidade Nacional e Internacional** | Ampliar estudantes e servidores em mobilidade nacional e internacional | **5%** | **Propp**<br>**Prograd**<br>**Progep**<br>**Aginter** |
| **2.6 Impacto da produção científica e tecnológica** | Ampliar artigos científicos publicados com impacto | **2%** | **Propp** |
| **2.7 Publicações da Editora UFMS** | Ampliar publicações da Editora UFMS | **20%** | **Agecom** |
| **2.8 Participação de Estudantes nos Projetos** | Ampliar de Estudantes nos Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Internacionalização, Empreendedorismo, Sustentabilidade, Inovação | **20%** | **Prograd**<br>**Proece**<br>**Propp** |
| **2.9 Ações de Extensão Dirigidas à Educação Básica** | Ampliar ações de extensão dirigidas à educação básica | **55%** | **Proece** |

## Eixo 3: Cidadania, Bem-estar e Desenvolvimento Humano

| Objetivo estratégico |
|---|

1. **Promover políticas de inclusão, equidade e diversidade**, valorizando a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
2. **Combater todas as formas de discriminação**, implementando ações educativas e preventivas, organizadas em programas institucionais.
3. **Assegurar a acessibilidade física e pedagógica**, garantindo infraestrutura adequada e recursos educacionais acessíveis.
4. **Fortalecer ações de saúde e o bem-estar dos estudantes**, oferecendo suporte psicossocial, programas de saúde preventiva e incentivo a práticas esportivas e culturais.
5. **Fortalecer programas de assistência estudantil**, proporcionando condições para a permanência e sucesso acadêmico de estudantes em situação de vulnerabilidade.
6. **Garantir ambientes seguros e saudáveis**, assegurando condições adequadas de trabalho e estudo para toda a comunidade universitária.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 72

7. **Promover atenção e cuidado com os servidores e trabalhadores terceirizados**, implementando programas de qualidade de vida no trabalho, atenção à saúde física e mental, e valorização profissional.
8. **Prover qualificação e capacitação aos servidores, incentivando a formação continuada**, o desenvolvimento profissional e a excelência pedagógica.
9. **Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora**, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.
10. **Redimensionar a força de trabalho**, alinhando habilidades pessoais e competências às demandas institucionais, promovendo a eficiência e a efetividade das ações.
11. **Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores**, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

**Tabela 4: Metas Programadas para Cidadania, Bem-estar e Desenvolvimento Humano**

| Eixo 3 - Metas Programadas para 2026 | | | |
|---|---|---|---|
| **Indicadores-chaves** | **Descrição** | **Meta 2026** | **Unidade Responsável** |
| **3.1 Sucesso acadêmico dos beneficiários da assistência estudantil** | Fomentar o sucesso acadêmico, com velocidade de esforço igual ou superior a 0,8 dos beneficiários da assistência estudantil | **77%** | **Proaes** |
| **3.2 Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica beneficiários da assistência estudantil** | Garantir a assistência estudantil a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica | **51%** | **Proaes** |
| **3.3 Ações de Cidadania** | Ampliar a quantidade de ações institucionais voltados à promoção da Cidadania | **7%** | **Procids** |
| **3.4 Participação de Servidores em Ações de Bem-estar e Qualidade de Vida no Trabalho** | Ampliar a quantidade de ações de bem-estar e de qualidade de vida | **10%** | **Progep**<br>**Procids** |
| **3.5 Participação de Servidores em Ações de Capacitação e Qualificação** | Ampliar a capacitação e a qualificação de servidores | **30%** | **Progep** |
| **3.6 Dimensionamento da Força de Trabalho** | Ampliar o processo de dimensionamento de força de trabalho | **10%** | **Progep** |
| **3.7 Clube de Benefícios ao Servidor** | Ampliar o número de empresas vinculadas ao clube de benefícios | **150%** | **Progep** |



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 73

## Eixo 4: Governança, Gestão, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social

| Objetivo estratégico |
|---|

1. **Consolidar boas práticas de governança e gestão**, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.
2. **Fortalecer o compromisso com os direitos humanos**, incentivando a participação da comunidade acadêmica em ações sociais e incorporando-os nas políticas e práticas institucionais.
3. **Consolidar transparência e a *accountability***, utilizando tecnologias digitais para facilitar o acesso às informações e a participação da comunidade acadêmica e externa.
4. **Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira**, por meio de uma gestão baseada em dados, análise e diversificação das fontes de financiamento.
5. **Promover a cultura de inovação e de competências digitais**, promovendo capacitações aos servidores, incentivando a adoção de tecnologias emergentes e estimulando a cultura de inovação.
6. **Fortalecer infraestrutura tecnológica**, garantindo robustez e segurança por meio da conectividade, do armazenamento e do processamento adequados para dar suporte às iniciativas digitais.
7. **Desenvolver soluções digitais e otimizar processos administrativos e acadêmicos**, fortalecendo a transformação digital por meio da adoção de soluções de inteligência artificial e automação para melhorar a eficiência, qualidade dos serviços, experiência dos usuários e ampliar o alcance das ações institucionais.
8. **Promover a educação ambiental**, conscientizando a comunidade acadêmica e a sociedade sobre a importância da sustentabilidade.
9. **Reduzir o impacto ambiental das atividades institucionais**, implementando programas de gestão ambiental, promovendo a ecoeficiência e mensurando a redução da emissão de carbono rumo à neutralidade.
10. **Garantir a manutenção da infraestrutura física para funcionamento da instituição**, assegurando qualidade e execução adequada dos serviços essenciais, como limpeza, segurança, conservação, manutenção e outros.
11. **Fortalecer a identidade e a imagem Institucional**, valorizando a comunicação estratégica e integrada para reconhecimento da UFMS como referência nacional e internacional.

**Tabela 5: Metas Programadas para Governança, Gestão, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social**

| Eixo 4 - Metas Programadas para 2026: | | | |
|---|---|---|---|
| **Indicadores-chaves** | **Descrição** | **Meta 2026** | **Unidade Responsável** |
| **4.1 Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação** | Ampliar a adesão às práticas orientadas no iESGo - Governança, Sustentabilidade e Inovação | **90%** | **Proadi Proplan Progep Agetic Aginova** |



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 74

| | | | |
|---|---|---|---|
| **4.2 Tratamento de Riscos altos ou extremos** | Ampliar riscos identificados como altos ou extremos tratado no ano | **40%** | **Proplan** |
| **4.3 Disponibilidade de Serviços Digitais** | Garantir a disponibilidade dos Serviços Digitais Essenciais da UFMS | **99,2%** | **Agetic** |
| **4.4 Ações de Sustentabilidade Ambiental** | Ampliar ações com foco em sustentabilidade ambiental | **7%** | **Procids** |
| **4.5 Rotas acessíveis** | Ampliar rotas acessíveis na UFMS | **40%** | **Proadi**<br>**Procids** |



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 75

## 5.PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA 2026

O ano de 2026 apresenta-se como um período estratégico para as Universidades Federais, marcado pela necessidade de consolidação das políticas públicas de educação superior, ciência, tecnologia e inovação, em um cenário de intensas transformações sociais, tecnológicas e econômicas.

Para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), o êxito institucional estará diretamente condicionado à adequação do financiamento público, à eficiência da gestão e à capacidade de resposta às novas demandas acadêmicas e sociais.

No âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), o crescimento do número de estudantes, novos cursos, a expansão das atividades acadêmicas e administrativas e a ampliação das políticas de inclusão impõem desafios relevantes à sustentabilidade orçamentária, exigindo planejamento integrado, priorização de ações e fortalecimento da governança.

A permanência e o êxito estudantil, crescimento com qualidade, e melhora do conceito de curso são desafios estruturantes para 2026, especialmente no enfrentamento da evasão acadêmica. A redução desse indicador demanda investimentos contínuos em programas de tutoria, acompanhamento psicopedagógico, monitoramento acadêmico e ampliação da assistência estudantil.

As desigualdades sociais e educacionais exigem o fortalecimento das políticas de inclusão e ações afirmativas, em articulação com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), garantindo condições adequadas de acesso e permanência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A saúde mental dos estudantes constitui dimensão prioritária, demandando ampliação de programas de apoio e ações preventivas, com impactos diretos no orçamento discricionário.

A melhoria da qualidade do ensino de graduação e a inovação pedagógica requerem investimentos em formação docente continuada, com foco em metodologias ativas, uso de tecnologias educacionais e incorporação responsável da inteligência artificial nos processos de ensino e aprendizagem.

Os currículos dos cursos necessitam de atualizações periódicas, tornando-se mais flexíveis, interdisciplinares e alinhados às demandas do mundo do trabalho e da sociedade contemporânea. A avaliação acadêmica deve avançar para além do desempenho cognitivo, incorporando o desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais, o que implica adequações normativas, pedagógicas e orçamentárias. Assim, estão sendo elaboradas iniciativas que impactem na melhoria da participação e resultado no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade.

Na pós-graduação, impõe-se o diagnóstico contínuo dos processos de ingresso, permanência e conclusão, com vistas à ampliação do acesso, ao aprimoramento da divulgação dos processos seletivos e à adoção de inovações pedagógicas que ampliem a atratividade dos programas.

A internacionalização do ensino e da pesquisa permanece como perspectiva estratégica para 2026, demandando recursos para parcerias institucionais, mobilidade acadêmica, projetos científicos conjuntos e participação em redes internacionais, além do incentivo à presença da UFMS em rankings e sistemas de avaliação globais.

A participação da UFMS no Programa de Aceleração do Crescimento das Instituições Federais de Ensino Superior (PAC IFES) representa oportunidade



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 76

estratégica para a conclusão de obras em andamento e a implantação de novas infraestruturas, especialmente nos câmpus do interior.

Esses investimentos contribuem para a melhoria das condições de ensino, pesquisa e extensão, fortalecem a identidade institucional e promovem maior equidade territorial. Para 2026, torna-se fundamental assegurar contrapartidas institucionais, planejamento físico-financeiro e capacidade de manutenção das novas estruturas, com reflexos no custeio futuro.

O fortalecimento da governança universitária constitui eixo estratégico para 2026, com a priorização de políticas de gestão de riscos, integridade, inovação e sustentabilidade, já incorporadas às diretrizes da atual gestão da UFMS.

A otimização dos processos administrativos, a digitalização de serviços e o uso de soluções tecnológicas visam ampliar a eficiência do gasto público, mitigar riscos operacionais e assegurar maior transparência e efetividade na aplicação dos recursos orçamentários.

No campo da gestão de pessoas, os desafios para 2026 incluem a capacitação contínua de docentes e técnico-administrativos diante das transformações digitais, da reconfiguração de processos de trabalho e da ampliação do teletrabalho.

A necessidade de redimensionamento da força de trabalho, o rodízio de atribuições e a oferta de ações específicas de capacitação demandam planejamento orçamentário consistente, considerando a rigidez das despesas de pessoal e os limites legais vigentes.

Somado a esses desafios, o orçamento para 2026, aprovado pela Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 foi inferior ao PLOA 2026 enviado ao Congresso Nacional decorrente de ajustes, cancelamentos e inclusão de emendas. Diante das manifestações sobre o comprometimento da falta de recursos suficientes para manutenção das Universidades Federais, ocorreu uma recomposição pelo governo federal em valor equivalente ao constante no PLOA 2026, excluído valor das emendas.

O financiamento das Universidades Federais em 2026 permanece como fator crítico para a sustentabilidade institucional. A ampliação do número de estudantes, associada à defasagem histórica dos recursos destinados à assistência estudantil, reforça a necessidade de correção de distorções nos critérios nacionais de distribuição orçamentária. Para a UFMS, torna-se imprescindível:

- A recomposição e previsibilidade do orçamento discricionário;
- A ampliação das dotações destinadas à assistência estudantil (auxílio permanência, moradia, alimentação, transporte e creche);
- O equilíbrio entre despesas de custeio, investimentos e manutenção da infraestrutura;
- O fortalecimento da autonomia administrativa e financeira, com foco na eficiência e na responsabilidade fiscal.

Os desafios e perspectivas para 2026 exigem planejamento integrado, alinhamento entre o Plano de Gestão Anual (PGA), o Relatório de Gestão e o processo de elaboração do PLOA, de modo a assegurar coerência entre objetivos estratégicos, ações programáticas e alocação de recursos.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 77

A consolidação dessas diretrizes permitirá à UFMS enfrentar as restrições orçamentárias, fortalecer sua missão institucional e ampliar sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 78

# 6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programação orçamentária referente ao exercício de 2026 para a UFMS foi elaborada com base na Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei 15.346 de 2026, recomposição autorizada pela Portaria GM/MPO nº 12, de 19 de janeiro de 2026 e Portaria nº 31, GM/MPO, de 5 de fevereiro de 2026, contemplados nos Programas de Governo:

- Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.
- Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade.

A alocação de recursos para as universidades públicas federais ocorre para atender ao funcionamento e manutenção da Instituição, classificadas em recursos para pessoal (obrigatório) e outras despesas correntes e de capital (discricionárias), também denominada de Matriz OCC.

## a) Recurso de pessoal

O orçamento de pessoal é destinado ao atendimento da remuneração dos servidores ativos, inativos e à contratação de pessoal temporário. As despesas com pessoal são obrigatórias, e decorrentes de compromissos estabelecidos em legislação: remuneração ativo e inativo, previdência e benefícios.

**Tabela 6: Orçamento para pessoal em 2026**

| Pessoal | Natureza da Despesa | Valor |
|---|---|---|
| Pessoal Ativo | Pessoal | 676.770.512,00 |
| Contribuição Regime de Previdência do Servidor | Pessoal | 120.325.568,00 |
| Aposentadorias e Pensões | Pessoal | 344.116.940,00 |
| Benefícios especiais e demais complementações | Pessoal | 14.651,00 |
| **TOTAL** | | **1.141.227.671,00** |

## b) Outras despesas correntes e de capital - Matriz OCC

Trata-se de outras despesas correntes e de capital (discricionários), também denominada de Matriz OCC, identificadas como custeio e investimento:

Custeio - Os recursos destinados às despesas de custeio estão fundamentados na Matriz de Alocação de Recursos do MEC, chamada “Matriz Andifes”, e possuem como finalidade custear o funcionamento e manutenção da Universidade.

Investimento - Os recursos destinados às despesas de investimento têm como finalidade a ampliação, modernização e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e acadêmica da Universidade. Esses recursos são aplicados, principalmente, na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, na realização de obras e instalações, bem como no desenvolvimento de projetos estruturantes que contribuam para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, promovendo melhores condições de funcionamento e atendimento à comunidade universitária.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 79

**Tabela 7: Orçamento total de custeio da Instituição**

| Ação/Programa | Valor |
|---|---|
| Apoio às atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação | 3.485.944,00 |
| Apoio às atividades de Pesquisa, Inovação, Empreendedorismo, Sustentabilidade, internacionalização | 4.859.480,00 |
| Apoio às atividades de Extensão, Cultura e Esporte | 2.700.000,00 |
| Assistência Estudantil | 21.416.819,00 |
| Funcionamento das Unidades da Administração Setorial | 4.000.000,00 |
| Funcionamento das Unidades da Administração Central | 789.000,00 |
| Funcionamento e manutenção pela oferta de serviços continuados de água, energia, telefonia, contratos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, manutenção, etc.) | 58.322.198,00 |
| Melhoria da Infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade | 18.897.000,00 |
| Outras despesas (PASEP) | 6.729.261,00 |
| **TOTAL** | 121.199.702,00 |
| Emendas para Apoio às atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e Funcionamento e manutenção | 7.700.000,00 |
| **TOTAL** | **128.899.702,00** |

**Tabela 8: Orçamento total de Investimento da Instituição**

| Ação/Programa | Valor |
|---|---|
| Reestruturação e modernização da infraestrutura da UFMS | 4.136.885,00 |
| Emendas reestruturação | 3.000.000,00 |
| **TOTAL** | 7.136.885,00 |

**c) Outras despesas de Custeio para assistência ao Servidor**

No Grupo de Natureza de Despesas Custeio constam também recursos destinados a Assistências Médica e Odontológica e aos Auxílios e Benefícios ao Servidor: Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar, Programa de Cuidado à Saúde do Servidor - Cuidar+, não relacionadas na matriz OCC.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 80

**Tabela 9: Orçamento Custeio - Assistência ao servidor**

| Ação/Programa | Valor |
|---|---|
| Assistência Médica e Odontológica e Auxílios ao Servidor | 15.363.972,00 |
| Programa de Cuidado à Saúde do Servidor - Cuidar+ | 41.872.914,00 |
| Benefícios - Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar, capacitação | 43.250.616,00 |
| Benefícios e Pensões Indenizatórias | 314.652,00 |
| **TOTAL** | **100.802.154,00** |

## 6.1. FONTE DE RECURSOS

### a) Recurso do Tesouro Nacional

São recursos destinados ao pagamento das despesas de pessoal (gastos obrigatórios), e de outras despesas correntes e de capital (gastos discricionários) também denominada de Matriz OCC. Na distribuição dos recursos para outras despesas correntes e de capital, além da Matriz OCC, também são realizadas distribuições específicas para o Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes, Projeto Idiomas Sem Fronteiras – ISF, Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Programa Incluir.

O Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, estabelece que, na elaboração das propostas orçamentárias anuais das universidades federais, o MEC deverá observar a matriz de distribuição para alocação de recursos destinados a despesas classificadas como Outras Despesas Correntes e de Capital.

### b) Recursos Próprios

Os recursos próprios provém dos recursos diretamente arrecadados por meio da prestação de serviços, arrecadação de taxas, emolumentos, pela utilização da infraestrutura universitária e demais arrecadações inerentes à área de atuação da UFMS ou remuneração pela utilização da sua imagem e infraestrutura, além da alienação de veículos e de material permanente e da execução de contratos de prestação de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos, e também pela arrecadação para o Programa de Cuidado à Saúde do Servidor - Cuidar+ decorrente da contribuição dos associados do Programa.

### c) Receitas de Convênios

Receitas de Convênios são aquelas provenientes das transferências de órgãos da esfera federal, descentralização ou de entes públicos, com vistas a financiar o desenvolvimento de projetos, envolvendo cooperação mútua e objetivo recíproco.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg 81

**d) Emendas parlamentares de bancada ou emenda individual**

As receitas decorrentes de emendas têm objeto pré-definido e podem constar na programação da LOA tanto as emendas parlamentares de bancada quanto às emendas individuais.

Para o exercício de 2026, a configuração das Emendas de bancada recebeu um novo formato, regulamentado conforme Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, que define as regras para a proposição e a execução das emendas feitas por senadores e deputados na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Tabela 10: Recursos programados de emendas parlamentar individuais**

| Ação | Valor |
|---|---|
| Emendas individuais | 10.700.000,00 |

O orçamento aprovado para a UFMS, exercício de 2026, constituído de recursos do tesouro, recursos próprios e emendas registrado na LOA, Lei Orçamentária Anual, soma o quantitativo de R$ 1.339.096.748,00, distribuídos conforme tabela 11.

**Tabela 11: Programação Orçamentária para 2026 - LOA**

| Resumo | Recursos Tesouro Nacional | Recursos Próprios | Recursos Programa (Cuidar+) | Emendas | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Custeio** | 109.921.246,00 | 2.451.863,00 | | 7.700.000,00 | 120.073.109,00 |
| **Custeio Assistência servidor** | 58.929.240,00 | | 41.872.914,00 | | 100.802.154,00 |
| **Capital** | 1.860.929,00 | 2.132.885,00 | | 3.000.000,00 | 6.993.814,00 |
| **Pessoal** | 1.111.227.671,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.111.227.671,00 |
| **Total** | **1.281.939.086,00** | **4.584.748,00** | **41.872.914,00** | **10.700.000,00** | **1.339.096.748,00** |

Decorrente do cancelamento de parte de valor do PLOA 2026 e do compromisso de recomposição do orçamento das IFES pelo governo, foi publicada, em 20 de janeiro de 2026, a Portaria nº 12, GM/MPO, de 19 de janeiro de 2026, no valor de R$ 6.547.966,00 para custeio e R$ 143.071,00 para investimento. Em 6 de fevereiro de 2026 foi publicada a Portaria nº 31, GM/MPO, de 5 de fevereiro de 2026, no valor de R$ 2.278.627,00.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 82

**Tabela 12A: Programação Orçamentária para 2026 - LOA e suplementação**

| | Recursos Tesouro Nacional | Recursos Próprios | Recursos Programa Cuidar + | Emendas | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Custeio | 109.921.246,00 | 2.451.863,00 | | 7.700.000,00 | 120.073.109,00 |
| Custeio Assistência servidor | 58.929.240,00 | | 41.872.914,00 | | 100.802.154,00 |
| Capital | 1.860.929,00 | 2.132.885,00 | | 3.000.000,00 | 6.993.814,00 |
| Pessoal | 1.111.227.671,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.111.227.671,00 |
| | 1.281.939.086,00 | 4.584.748,00 | 41.872.914,00 | 10.700.000,00 | 1.339.096.748,00 |

**Tabela 12B: Programação Orçamentária para 2026 - LOA e suplementação (continuação)**

| | TOTAL LOA 2026 | Port nº 12/2026 GM/MPO | TOTAL LOA + recomposição | Port nº 31/2026 GM/MPO | TOTAL LOA + recomposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Custeio | 120.073.109,00 | 6.547.966,00 | **126.621.075,00** | 2.278.627,00 | **128.899.702,00** |
| Custeio Assistência servidor | 100.802.154,00 | | **100.802.154,00** | | **100.802.154,00** |
| Capital | 6.993.814,00 | 143.071,00 | **7.136.885,00** | | **7.136.885,00** |
| Pessoal | 1.111.227.671,00 | | **1.111.227.671,00** | | **1.111.227.671,00** |
| | **1.339.096.748,00** | **6.691.037,00** | **1.345.787.785,00** | **2.278.627,00** | **1.348.066.412,00** |

## 6.2. PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

O funcionamento e a manutenção da Instituição são classificados como despesas e compreendem recursos com pessoal, programas institucionais voltados para as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão, inovação, assistência estudantil, bem como aos contratos de serviços contínuos para funcionamento da instituição e das unidades acadêmicas.

A distribuição de recursos na UFMS é realizada por meio de uma matriz de descentralização específica para as Unidades da Administração Setorial e por meio do Contrato de Gestão para as Unidades da Administração Central.

As despesas discricionárias contêm recursos com destinação específica, definidas pelo MEC: Assistência Estudantil, Programa Incluir, Programa Idioma sem Fronteiras e PROMISAES.

### a) Apoio às atividades finalísticas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade

O fomento às atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura, esporte, inovação, empreendedorismo e sustentabilidade é realizado por meio de editais. As ações programadas para atendimento aos objetivos estratégicos, conforme tabela 13,



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg 83

serão destacadas no contrato de gestão a ser celebrado com os Pró-Reitores ou com os Diretores das Unidades da Administração Central.

**Tabela 13: Recursos programados para Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade**

| Ação | Valor |
|---|---|
| Apoio às atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação | 3.485.944,00 |
| Apoio às atividades de Pesquisa, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade | 4.8589.480,00 |
| Apoio às atividades de Extensão, Cultura e Esporte | 2.700.000,00 |
| Apoio às ações de ensino, pesquisa e extensão/ Emenda | 6.000.000,00 |

**b) Assistência estudantil**

As ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS, apoiados pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes, observa o disposto na resolução aprovada pelo Conselho Universitário (COUN), e são voltadas prioritariamente aos estudantes de graduação da UFMS em vulnerabilidade socioeconômica, cujo valor está disposto na Tabela 14 para o atendimento dos seguintes auxílios:

a) Auxílio Permanência;
b) Auxílio-Creche;
c) Auxílio-Alimentação;
d) Auxílio-Moradia;
e) Auxílio Financeiro para Participação em Eventos;
f) Auxílio Financeiro para Apoio Pedagógico;
g) Auxílio Emergencial;
h) Auxílio de Inclusão Digital;
i) Auxílio Empréstimo de Equipamentos; e
j) Auxílio Financeiro para Apoio ao Estudante com Deficiência e Altas Habilidades.

**Tabela 14: Recursos Programados para a Assistência Estudantil**

| Ação | Valor |
|---|---|
| Assistência Estudantil | 20.914.965,00 |
| PROMISAES | 341.071,00 |
| INCLUIR | 160.783,00 |



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 84

**c) Funcionamento das Unidades da Administração Setorial - UAS**

Os recursos orçamentários destinados às Unidades da Administração Setorial (UAS) da UFMS são utilizados para a aquisição de bens e/ou serviços caracterizados como custeio (diárias, passagens, material de consumo e laboratoriais, serviços de manutenção e de reparos, combustível e manutenção de veículos das unidades), ficando a UAS responsável pela priorização das metas e das ações definidas em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU.

A Matriz Unificada de Distribuição de Recursos Orçamentários para as Unidades da Administração Setorial aprovada pela Resolução nº 235, CD/UFMS, de 6 de dezembro de 2021 encontra-se em processo de revisão para melhor atendimento às demandas institucionais.

A distribuição dos recursos, com os respectivos indicadores e valores, é publicada no Boletim Oficial da UFMS e disponível no portal da UFMS, https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2026/distribuicao-matriz/

**Tabela 15: Recursos programados para Unidades da Administração Setorial**

| Ação | Valor |
|---|---|
| Funcionamento das Unidades da Administração Setorial | 4.000.000,00 |

**d) Funcionamento das Unidades vinculadas à Reitoria**

Os recursos orçamentários classificados como custeio são utilizados para a aquisição de bens e/ou serviços, como: diárias; passagens; material de consumo; combustível e manutenção e desenvolvimento de ações de iniciativa da unidade, priorizando as metas e ações definidas em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU, conforme Tabela 16.

**Tabela 16: Recursos programados para funcionamento das Unidades vinculadas à Reitoria**

| Ação | Valor |
|---|---|
| Funcionamento das Unidades da Administração Central | 789.000,00 |

**e) Funcionamento e manutenção da Cidade Universitária e dos Câmpus**

Os contratos para a manutenção e o funcionamento da UFMS são planejados em razão das demandas da Universidade, no histórico das despesas ocorridas e nas projeções contratuais para o ano. Os contratos contínuos estão voltados para despesas de água e esgoto, apoio administrativo, energia, limpeza e conservação, outros serviços (correios, coleta de resíduos, seguros), e vigilância, com valor alocado conforme tabela 17.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 85

As informações sobre os contratos, vigência, valores, execução orçamentária e financeira para acompanhamento estão disponíveis no portal da UFMS, https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2026/distribuicao-contratos/.

**Tabela 17: Recursos programados para funcionamento e manutenção da Cidade Universitária e dos Câmpus**

| Ação | Valor |
|---|---|
| Funcionamento e manutenção pela oferta de serviços continuados de água, energia, telefonia, contratos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, manutenção, etc.) | 58.822.198,00 |
| Funcionamento e manutenção das IFES / Emenda | 1.700.000,00 |

**f) Melhoria das infraestruturas tecnológica, predial e de comunicação**

O investimento na melhoria das infraestruturas tecnológica, predial e de comunicação tem por objetivo garantir a acessibilidade aos espaços físicos e serviços oferecidos para todos os usuários, contemplando formas de deslocamento, plataformas e modelos educacionais, informacionais e de comunicação.

O investimento em tecnologia é cada vez mais necessário, seja como ferramenta para atender às demandas da comunidade universitária, seja para dar transparência às atividades da Instituição.

A manutenção da infraestrutura predial e elétrica é necessária para garantir condições de desenvolvimento das atividades a todos servidores e estudantes.

**Tabela 18: Recursos programados para melhoria da infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade**

| Ação | Valor |
|---|---|
| Melhoria da Infraestrutura, tecnológica, predial, de comunicação e acessibilidade | 18.897.000,00 |

**g) Obras e equipamentos - investimento**

O orçamento da UFMS previsto no PLOA para o exercício de 2026 com obras e instalações e para a aquisição de materiais permanentes representa valor inferior a 1% do orçamento total.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 86

**Tabela 19: Recursos de Investimento**

| Investimento | Tesouro | Recursos próprios | Emendas Individuais | Total |
|---|---|---|---|---|
| Reestruturação e modernização da infraestrutura da UFMS | 2.004.000,00 | 2.132.885,00 | 3.000.000,00 | 7.136.885,00 |

Considerando os valores disponíveis para os recursos de investimento, a UFMS tem buscado alternativas de financiamento para obras e aquisição de equipamentos, principalmente pela negociação de Emendas Parlamentares e pela descentralização de recursos por meio de TED.

Em 2026, serão priorizados recursos para conclusão das obras em andamento como Complexo Multiuso no Câmpus de Paranaíba, obras de acessibilidade, aquisição de mobiliário, computadores, equipamento para laboratório e novas obras pactuadas para os prédios da Faalc, Faed e Fach.

No exercício de 2026 está programada a conclusão e entrega de obras que irá beneficiar a comunidade universitária, algumas, iniciadas em anos anteriores, cujos recursos são oriundos de Emendas ou PAC.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 87

# 7. OUTROS RECURSOS - EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos extraorçamentários são receitas não previstas no orçamento público aprovado pelo poder legislativo, especificamente na LOA, mas que podem ser utilizadas por órgãos e entidades governamentais. Eles não fazem parte do orçamento anual tradicional e geralmente vêm de fontes como: convênios e acordos - recursos recebidos de parcerias com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; doações e legados – valores recebidos de empresas, organizações ou indivíduos sem necessidade de devolução; Emendas Parlamentares Extraorçamentárias – recursos indicados por parlamentares, mas que não estavam no orçamento original.

## a) Recursos origem TED - Termos de Execução Descentralizadas

Anualmente, para além do orçamento aprovado em lei, são liberados recursos para atender algumas despesas com ações voltadas para graduação e pós-graduação. A descentralização ocorre para o pagamento de Bolsa Preceptoria e para o Apoio aos Programas de Pós-graduação – PROAP.

Para o exercício de 2026, espera-se ter a receita de valores similares liberados no exercício de 2025.

**Tabela 20: Valores recebidos e empenhados em 2025 - créditos descentralizados**

| Programas | Valor 2025 |
|---|---|
| Bolsa Preceptoria CPTL / UFMS | 505.239,00 |
| Apoio aos programas de Pós-graduação - PROAP | 1.289.014,00 |

Para o exercício de 2026, além dos valores de investimento programados na LOA, foram pactuados recursos que serão liberados por meio de TED – Termo de Descentralização, pelo programa de Aceleração do Crescimento – PAC para a conclusão das obras dos Complexos Multiuso da Faculdade de Direito e da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, e ainda as quadras poliesportivas nos Câmpus.

As obras foram iniciadas e em fase de conclusão em 2026.

**Tabela 21: Obras com recursos oriundos do PAC**

| Obra | UAS |
|---|---|
| Complexo Multiuso etapa 2 | FADIR |
| Complexo Multiuso etapa 2 | FAMEZ |
| Complexo poliesportivo /etapa 1 | CPAQ |
| Complexo poliesportivo /etapa 1 | CPCS |
| Complexo poliesportivo /etapa 1 | CPCX |
| Complexo poliesportivo /etapa 1 | CPNA |
| Complexo poliesportivo /etapa 1 | CPNV |



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg 88

| Obra | UAS |
|---|---|
| Complexo poliesportivo /etapa 1 | CPAR |
| Complexo poliesportivo /etapa 1 | CPTL |
| Complexo poliesportivo /etapa 1 | CPPP |
| Vestiário Indigena | CPAQ |
| Vestiário complexo esportivo | CPAN |
| Obra FAALC | FAALC |

**b) Recursos origem Emendas**

Outras ações que impactam as atividades finalísticas da Instituição são as emendas destinadas à Instituição, sejam na LOA ou em ações ao longo do exercício.

Para o exercício de 2026 estão programados recursos de emendas para atender a esses projetos.

**Tabela 22: Recursos programados de emendas de bancada**

| Ação | Valor |
|---|---|
| Emenda de bancada | 10.000.000,00 |

Com relação a emenda de bancada, a UFMS receberá R$ 10.000.000,00, que serão dedicados integralmente na rubrica investimento para fazer frente a desafios de infraestrutura e de equipamentos. Com a alteração sobre a metodologia de liberação de emendas do governo federal, a emenda de bancada da UFMS será descentralizada pelo Ministério da Educação.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg 89

# 8. GESTÃO E MONITORAMENTO

O Plano de Gestão Anual é um documento organizado para prever as ações a serem desenvolvidas e a respectiva estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas para o exercício.

A gestão e o monitoramento de um Plano de Gestão Anual (PGA) tem o propósito de assegurar que os objetivos estratégicos da instituição sejam efetivamente executados, acompanhados e ajustados ao longo do exercício, garantindo alinhamento ao planejamento institucional, ao orçamento público e às normas de governança.

A gestão está alinhada de forma a garantir *accountability*, transparência e integração entre planejamento, orçamento e execução.

**Tabela 23: Gestão do PGA**

| | | |
|---|---|---|
| **Coordenação** | Proplan | responsável pela consolidação, orientação metodológica e monitoramento institucional |
| **Execução** | Pró-reitorias e Agências | responsáveis pela execução das ações, metas e indicadores |
| **Acompanhamento e deliberação** | Comitê de Gestão Institucional - CGI e dos Conselhos Superiores da Universidade. | responsáveis por validar ajustes e deliberar sobre redirecionamentos estratégicos |

O detalhamento das ações, responsáveis, prazos, produtos e custos estimados será operacionalizado por meio dos contratos de gestão a ser efetivado junto com cada área de atuação.

O monitoramento consiste no acompanhamento estruturado do desempenho do PGA por meio de acompanhamento da execução orçamentária com utilização de **painéis de indicadores**, relatórios gerenciais e reuniões técnicas para análise crítica dos resultados.

Na construção do Plano de Gestão os riscos são analisados de forma integrada ao orçamento e ao planejamento estratégico observando:

- risco financeiro e orçamentário em eventos que podem impactar a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, decorrente de contingenciamento ou bloqueio orçamentário , liberação tardia de créditos orçamentários ou mesmo dependência de fontes externas de recursos, impactando falta de cumprimento de metas ou mesmo paralisação de projetos.
- risco de imagem e reputação da organização, acarretando impactos na percepção de seu valor pelas partes interessadas, e no alcance da visão institucional, que podem afetar a imagem pública e a credibilidade da instituição ocasionadas por comunicação inadequada com a comunidade universitária e a sociedade.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 90

judicialização de conflitos acadêmicos e administrativos conflitos internos levando a perda da confiança social e institucional.

- risco de integridade pela vulnerabilidade que pode favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraude, irregularidades ou desvios éticos e de conduta;
- risco legal ou de conformidade pelo não atendimento aos normativos legais, decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição, pelo descumprimento de prazos legais e regulatórios, fragilidades em contratos e convênios, questionamentos jurídicos sobre atos administrativos que podem comprometer e gerar sanções, responsabilização dos gestores.
- risco operacional pela ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e tecnologias, ou de eventos externos, decorrente de insuficiência de pessoal técnico e docente, atrasos em contratações, compras e obras, baixa maturidade em gestão de projetos impactando atrasos, retrabalho.
- riscos acadêmicos que afetam diretamente a missão fim da Instituição proporcionado pela evasão e retenção estudantil, baixo desempenho nas avaliações externas, redução da procura por cursos comprometendo a qualidade e a reputação institucional.
- riscos tecnológicos e de informação relacionados à infraestrutura de TIC e dados institucionais decorrente de falhas de segurança da informação e proteção dos dados, indisponibilidade de sistemas acadêmicos e administrativos, baixa qualidade ou confiabilidade de dados para tomada de decisão.
- riscos de infraestrutura e serviços, relacionados ao ambiente físico e aos serviços essenciais decorrente de problemas estruturais em prédios e laboratórios, interrupção de serviços essenciais como internet, energia, riscos ambientais e desastres naturais podendo ocasionar interrupção das atividades acadêmicas e administrativas..

Para maior transparência e acompanhamento dos indicadores e investimentos, será disponibilizado a cada Diretor de Unidade da Administração Central e Setorial o painel dos indicadores e as variáveis estratégicas da gestão para análise e tomada de decisões no portal https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/.

No processo de monitoramento constará a identificação de riscos que possam comprometer a execução das ações com avaliação de probabilidade e impacto, e definição de estratégias de mitigação.

Ao final do exercício será realizada a avaliação do PGA comparando resultados planejados e realizados; identificação de boas práticas, lições aprendidas e pontos de melhoria .

Os resultados do PGA constará de relatórios de acompanhamento e de avaliação final, integrados ao Relatório de Gestão.

O Plano de Gestão Anual poderá ser alterado em função de suplementação orçamentária, alterações de ambiente externo e interno e do realinhamento do PDI-PPI da UFMS 2025-2030. Diante deste cenário e ocorrendo liberação de novos recursos



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 91

orçamentários, será reavaliada a distribuição dos recursos, priorizando as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo e sustentabilidade.

.



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2026
Nº 8735
Pg. 92